



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº31 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna pública a retificação nº 02 do Edital nº 31/2021, que dispõe sobre processo seletivo para seleção de alunos no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência com ênfase em EDUCAÇÃO BÁSICA ou com ênfase em EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Onde se lê:

Anexo II

[...]

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15/12/2021 a 31/12/2021	A partir de 08h00min do dia 15/12/2020 até às 23h59min do dia 31/12/2020	Período de inscrições, exclusivamente, para candidatos isentos de taxa que possuem CadÚnico. O procedimento está detalhado no Anexo VI.

Leia-se:

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15/12/2021 a 31/12/2021	A partir de 08h00min do dia 15/12/2021 até às 23h59min do dia 31/12/2021.	Período de inscrições, exclusivamente, para candidatos isentos de taxa que possuem CadÚnico. O procedimento está detalhado no Anexo VI.

Onde se lê:

Anexo VI

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link <http://forms.gle/msyNCv3Z3EHuK5Nc7>, a partir das 8h00min do dia 15/12/2021 até às 23h59min do dia **31/12/2022** (observando o horário oficial de Brasília), contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

Leia-se:

Anexo VI

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link <http://forms.gle/msyNCv3Z3EHuK5Nc7>, a partir das 8h00min do dia 15/12/2021 até às 23h59min do dia **31/12/2021** (observando o horário oficial de Brasília), contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

Arcos, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/12/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1041415** e o código CRC **0EC7E81E**.